

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO 517

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTRARIA 003/2026

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente Público JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.851.340 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 287.747.286-87, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Obras Públicas, da Administração Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal do Meio Ambiente pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

#### PORTRARIA 004/2026

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públícos TÁSSIA GUIMARÃES ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade nº 389.872 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 972.255.841-20 e ANGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 389.795 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 927.140.051-87 para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

#### PORTRARIA 005/2026

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC, pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Agente Público KELY GONÇALVES BELÉM, portadora da Carteira de Identidade nº 1.005.080 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 046.629.851-02, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Contratos Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Natividade - FUPPAC, pelo período de 12 meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 006/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públícos ARISTON CARDOSO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 783.771 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 010.180.031-26 e PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA, portador do RG nº 124.590 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 617.578.881-87, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 007/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Públícos JOSINEUSA CARDOSO NUNES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 465.762 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 005.784.271-09; DANYLO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4.723.287 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 021.714.891-38; DEMOSTENES MARTINS RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 311.793

SSP/TO, inscrito no CPF nº 852.807.711-04; e VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.247.215 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 636.668.202-04, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 008/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Agentes Públícos ELZAALVES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 279.567 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 439.484.051-15 e ANA CAROLINA MARTINS FLORENCIO, portadora da Carteira de Identidade nº 392.645 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 033.890.561-81, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único - A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 009/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o ato de nomeação do (a) Assessor (a) da Secretaria de Educação, e dá outras providências.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sra. RAQUEL CARNEIRO DE SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.162.671 SSP/TO, inscrito no CPF nº 046.648.361-98, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 010/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o ato de nomeação da Coordenadora da Secretaria das Escolas Rurais de Natividade-TO e responsável Técnica pelo Censo da Rede Municipal, e dá outras providências.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sra. JOSEMARIA FURTADO MONTALVÃO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 016.972 SSP/TO e CPF sob nº 527.374.461-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Secretaria das Escolas Rurais e Responsável Técnica pelo Censo Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 011/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o ato de nomeação do (a) Secretário (a) Escolar da Escola Municipal Archelina Pacini Vieira, e dá outras providências.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sra. MEIRIVONE FERREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 807.177 SSP/TO e CPF sob nº 024.018.921-33, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Archelina Pacini Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026

**PORTRARIA 012/2026**

Natividade - TO, 15 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre o ato de nomeação do (a) Secretário (a) Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Chiquinha, e dá outras providências.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Sra. LAURIANE SOARES MARTINS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 735.068 SSP/TO e CPF sob nº 023.436.781-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Chiquinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

HENRIQUE BARREIRA PARENTE

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Natividade  
Decreto nº 001/2026 de 08/01/2026